

Regulamento Parceiro VC₂₀₂₄

Votorantim Cimentos

1 OBJETIVO

O Programa Parceiro VC foi criado com o intuito de reconhecer os fornecedores que apresentaram excelência na performance/desempenho no período de um ano, além de incentivar e valorizar projetos de Sustentabilidade e engajamento no projeto de Transformação Social (Rede Transformar) da Votorantim Cimentos.

2 REGRAS

A elegibilidade do fornecedor se dará através do IQF – Índice de Qualificação do Fornecedor, composto por indicadores específicos por gerência. Somente concorrerá à premiação por categoria, o fornecedor que atingir nota mínima de 90% no IQF.

2.1 COMPOSIÇÃO DO IQF

a) Avaliação de desempenho

Avaliação qualitativa que engloba temas de Segurança; Qualificação Técnica; Qualidade do Serviço; Prazo e Adequação à requisitos contatuais, formalizada pelo Gestor do Contrato ou responsável técnico que acompanha a prestação do serviço ou entrega do insumo.

Frequência: uma avaliação por semestre.

b) Indicadores

Acompanhamento de indicadores selecionados por Suprimentos que refletem o desempenho operacional do fornecedor, como, por exemplo, Pontualidade de entrega de materiais.

c) Gestão documental

Acompanhamento da conformidade (entrega no prazo) e regularidade (vigência) na entrega dos documentos acessórios exigidos de fornecedores de serviço, através do sistema Integra VC.

d) Acidentes ocorridos

Acompanhamento dos acidentes ocorridos, tanto SPT (sem perda de tempo) quanto CPT (com perda de tempo), dentro das unidades da Votorantim e reportados pela área de Segurança.

Este quesito é eliminatório, ou seja, se o fornecedor tiver qualquer tipo de acidente reportado, ficará inelegível para a etapa de premiação.

e) Avaliação do Gestor de Categoria

Refere-se a avaliação qualitativa formalizada pelo Comprador ou Gestor de Categoria responsável pela contratação. Serão avaliados nesta frente a aderência do fornecedor em cotações, agilidade e iniciativa na solução de problemas, entre outros temas de viés comercial, no período em questão.

Esse quesito será aplicável somente para fornecedores que atingirem a pontuação mínima (90%) na soma dos requisitos (a), (b) e (c).

2.1.1 Composição do IQF por Gerência

Gerência	Índice	Peso
Serviços e Capex	Avaliação de desempenho	60%
	Gestão documental	20%
	Acidentes	Eliminatório
	Avaliação do gestor de categoria	20%
Insumos	Avaliação de desempenho	80%
	Acidentes	Eliminatório
	Avaliação do gestor de categoria	20%
Materiais	Indicador (Pontualidade)	80%
	Acidentes	Eliminatório
	Avaliação do gestor de categoria	20%

3 PREMIAÇÕES

Os fornecedores poderão concorrer nas seguintes categorias:

- a) Prêmio por Performance
- b) Prêmio Sustentabilidade
- c) Prêmio Rede Transformar

3.1 PRÊMIO POR PERFORMANCE

3.1.1 Fornecedores de Serviços

Os fornecedores que executam serviços relacionados às subcategorias elegíveis, concorrerão automaticamente a premiação, sem necessidade de realizar inscrição.

Serão sete premiações, atreladas às subcategorias elegíveis, conforme abaixo:

Categoria de premiação	Subcategorias elegíveis
TI	Sustentação de sistemas Projetos
Gente	Recrutamento e seleção
Grandes Paradas	Manutenção mecânica Manutenção elétrica Andaimes Refratamento Reclass. Corpos moedores Içamento
Manutenção recorrente	Usinagem Manutenção civil Manutenção de elevadores Manutenção de ar-condicionado
Facilities	Limpeza predial Refeitório Portaria e vigilância
Mineração/Mov. Interna	Movimentação interna
Transporte	Transporte de passageiros

Será considerado IQF mínimo de 90% para premiação e vencerá o fornecedor melhor avaliado de cada categoria de premiação. Em caso de empate, vencerá a melhor nota comercial.

3.1.2 Fornecedores de Insumos

Os fornecedores de insumos relacionados as subcategorias elegíveis, concorrerão automaticamente a premiação, sem necessidade de realizar inscrição.

Serão quatro premiações, atreladas as subcategorias elegíveis, conforme abaixo:

Categoria de premiação	Subcategoria elegível
Insumos petroquímicos	Coque Diesel
Insumos minerais cimento	Brita Corretivos Gesso
Insumos minerais Adjacências	Aditivo argamassa Aditivo concreto Areia Argamassa Areia Concreto Lenha
Embalagens	Pallet Sacaria

Será considerado IQF mínimo de 90% para premiação. O fornecedor melhor avaliado em cada categoria de premiação será o vencedor. Em caso de empate, vencerá a melhor nota comercial.

3.1.3 Fornecedores de Materiais

Os fornecedores de materiais relacionados às subcategorias elegíveis concorrerão automaticamente à premiação, sem necessidade de realizar inscrição.

Serão seis premiações, atreladas às subcategorias elegíveis, conforme abaixo:

Categoria de premiação	Subcategoria
Refratários	Ancoragem Concreto projetado Concreto vibrado Tijolo aluminoso Tijolo básico
Sobressalentes	Sobressalentes britadores Sobressalentes de Moinhos Sobressalentes de Fornos Sobressalentes de Transportadores
Fundidos	Corpos moedores Fundidos Placas e grelhas Revestimento de moinho Correntes e roldanas Dutos imersão Caçambas e lâminas Caldeirados Martelos
Rodantes	Lubrificantes Pneus Sobressalentes de Equipamentos Rodantes (Fabricantes e Peças Paralelas)
MRO	MRO Rolamentos Sensores Uniformes EPIs Materiais elétricos Fixação
Mecânicos	Aço Acoplamentos Bombas Compressores Correias Mangas, lonas e gaiolas
	Compressores Correias Mangas, lonas e gaiolas

Vencerá o fornecedor melhor avaliado de cada categoria de premiação, em caso de empate, vencerá a melhor nota comercial.

3.1.4 Fornecedores de Capex

Os fornecedores de Materiais e Serviços para a área de Capex concorrerão automaticamente à premiação, sem necessidade de realizar inscrição.

Serão duas premiações, sendo uma para fornecedores de Serviços e outra para fornecedores de Materiais.

Será considerado IQF mínimo de 90% para premiação e vencerá o fornecedor melhor avaliado de cada categoria de premiação. Em caso de empate, vencerá a melhor nota comercial.

3.2 PRÊMIO SUSTENTABILIDADE

Os Gestores de Categoria serão responsáveis por inscrever fornecedores que possuem projeto ou iniciativas de Sustentabilidade em conjunto com a Votorantim Cimentos.

Os fornecedores indicados serão avaliados pelos seguintes quesitos e pesos:

1. Avaliação de critérios ESG – 40 pontos

Etapa em que a área de Inteligência e Performance – Sustentabilidade faz a validação do projeto apresentado pelo Gestor de Categoria e julga os critérios ESG do fornecedor com base na matriz de materialidade da Votorantim Cimentos:

- a) Mudanças Climáticas
- b) Políticas ou Compromissos Públicos
- c) Responsabilidade Social
- d) Transparência (Relatórios Ambientais)
- e) Inovação
- f) Diversidade
- g) Saúde e Segurança
- h) Capacitação
- i) Gestão Ambiental

2. Avaliação da Banca avaliadora – 60 pontos

Os projetos indicados serão apresentados a um comitê formado por membros de áreas multidisciplinares, que receberão diretrizes prévias dos critérios a serem avaliados para a escolha do(s) vencedor(es), dentre eles: estruturação e impacto do projeto, relevância na matriz de materialidade da Votorantim Cimentos, entre outros.

Vencerá o fornecedor melhor pontuado. Em caso de empate, vencerá a melhor nota da banca avaliadora.

3.3 PRÊMIO REDE TRANSFORMAR

O Projeto Rede transformar é um movimento da Votorantim Cimentos que tem como intuito captar recursos financeiros para melhorar a qualidade de vida em comunidades de baixa renda, manter florestas nativas e impulsionar o empreendedorismo social.

Esta premiação está relacionada a entrega voluntária, pela contratada, mediante transferência ao patrimônio de outrem, de recursos financeiros para o Rede Transformar.

O fornecedor que mais se destacar ao longo do ano em vigor será o vencedor.

4 EVENTO DE PREMIAÇÃO

4.1 VALIDAÇÃO DOS RESULTADOS

A área de Gestão de Fornecedores fará a consolidação do resultado de todas as avaliações realizadas, indicadores acompanhados e projetos finalistas do período em questão, e fará o levantamento dos fornecedores vencedores.

4.2 CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

Os fornecedores vencedores serão convidados para participar da cerimônia de premiação do Programa Parceiro VC.

A premiação será realizada em evento específico, em data e local a serem definidos e comunicados posteriormente.

As despesas de viagem e hospedagem, se houver, serão custeadas pelos fornecedores.

Após o evento, os fornecedores receberão por e-mail o material para divulgação da premiação em suas redes sociais.

5 CRONOGRAMA

Etapas	Período
Acompanhamento dos fornecedores concorrentes na categoria Performance	Janeiro a Dezembro/2024
Prazo para inscrição dos Projetos de Sustentabilidade	Novembro/2024
Apuração dos vencedores e comitê interno de validação da premiação	Janeiro/2025
Evento de premiação	1º semestre/2025

As datas poderão sofrer ajustes sem aviso prévio.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a área de Gestão de Fornecedores da Votorantim Cimentos: gestão.fornecedores@vcimentos.com.